

Educação Prisional e Educação Combinada em EAD: Estudo de Caso na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu

Prison Education: Combined Education in EAD: Case Study at the Foz do Iguaçu Women's Penitentiary

Djalma Machado da Cruz¹ e Roseméri Simon Bernardi²

1. Graduado em Ciências/Matemática. Engenheiro Civil. Mestre em Educação Matemática. Doutorando pela UNILA. Diretor do CEEBJA Prisional. <https://orcid.org/0000-0001-5468-4995>

2. Advogada. Psicóloga. Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC/PR. Professora universitária da Uniguaçu. <https://orcid.org/0009-0009-7243-221X>

djalma02cruz@gmail.com e rosemeri.bernardi@gmail.com

Palavras-chave

Educação prisional
Inovação na educação prisional
Sistema prisional

Keywords

Prison education
Innovation in prison education
Prison system

Resumo:

No Sistema Prisional ainda existem resistências para a implantação de ensino de qualidade. Embora se considere que a educação possibilite a ressocialização, é somente por força de lei que a educação está presente nos presídios brasileiros. O objetivo dessa investigação foi compreender a relação de educandas privadas de liberdade com o novo modelo de educação implementada nas unidades prisionais do Paraná, na visão dos próprios educandos que buscaram a escolarização no cárcere. Fez-se investigação na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu, Unidade de Progressão (PFF-UP). Este trabalho utilizou da narrativa por meio da escrita de cartas para obter as devidas informações. A pesquisa apontou que não há evidências de que o ensino combinado em EAD seja capaz de dar sentido aos conhecimentos prévios das educandas de modo a produzir ressignificações dos conhecimentos. Também não se evidenciou que o ensino combinado em EAD conecte as educandas às questões sociais, ou seja, não contribui significativamente para o seu processo de ressocialização. Faz-se necessário ampliar o debate acadêmico para a realização de reflexões sobre essas temáticas visando implementar mudanças no processo de ensino e aprendizagem dos educandos do sistema prisional.

Abstract:

In the Prison System there is still resistance to the implementation of quality education. Although education is considered to enable resocialization, it is only by law that education is present in Brazilian prisons. The objective of this investigation was to understand the relationship between students deprived of liberty and the new model of education implemented in prison units in Paraná, from the perspective of the students themselves who sought schooling in prison. An investigation was carried out at the Foz do Iguaçu Women's Penitentiary, Progression Unit (PFF-UP). This work used narrative through letter writing to obtain the necessary information. The research showed that there is no evidence that combined teaching in distance learning is capable of giving meaning to students' prior knowledge in order to produce new meanings of knowledge. There was also no evidence that combined learning in distance learning connects students to social issues, that is, it does not significantly contribute to their resocialization process. It is necessary to expand the academic debate to reflect on these themes with a view to implementing changes in the teaching and learning process of students in the prison system.

Artigo recebido em: 07.02.2024.

Aprovado para publicação em: 28.02.2024.

INTRODUÇÃO

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.
(Paulo Freire)

Vivemos em uma época de universalização dos direitos ao ensino, e paradoxalmente de restrição e até mesmo a privação desses direitos a quem mais necessita, a exemplo dos educandos privados de liberdade. A população carcerária brasileira totaliza mais de 700.000 (setecentos mil) pessoas, segundo os dados do levantamento nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) de 2020, em sua maioria homens. Menos de 8% (oito por cento) da população carcerária são mulheres, 8% (oito por cento) dos apenados são analfabetos 70% (setenta por cento) dos apenados ainda não concluíram o Ensino Fundamental. 92% (noventa e dois por cento) dos apenados não concluíram o Ensino Médio e menos de 1% (um por cento) da população carcerária teve acesso ao ensino superior. Menos de 13% (treze por cento) desta população tem acesso à escolarização. Novo (2020).

No Sistema Prisional há muitas resistências para a implantação de uma escola e, principalmente, do ensino de qualidade, inovador, inclusivo e crítico. Sob essa conjuntura, se questiona como acontece o processo de ensino e de aprendizagem nas Unidades prisionais? A proposta inovadora da Educação combinada em EAD vem ao encontro da necessidade dos educandos privados de liberdade, ou tem como objetivo de horizontalizar o estudo dentro das prisões, sem se preocupar com a qualidade do ensino a este público?

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa descritiva e utilizará das narrativas escritas por meio de cartas para obter informações com as educandas privadas de liberdade do Sistema Prisional Feminino de Foz do Iguaçu/PR. O objetivo desta pesquisa é compreender a relação que as educandas privadas de liberdade da PFF-UP de Foz do Iguaçu/PR estabelecem com a nova proposta de ensino, a modalidade de ensino combinada em EAD, bem como os motivos que as levaram a buscar a escolarização no cárcere.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EDUCAÇÃO PRISIONAL

Segundo as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos de 2006 do Estado do Paraná, o Brasil carece de políticas públicas que contemplem a Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde o período da colonização. O documento afirma que é recente o reconhecimento pelo Brasil da EJA como modalidade de Educação Básica e que o reconhecimento dessa modalidade como política pública, se deu somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988. No Brasil, por quase quatro séculos, a cultura branca, alfabetizada, masculina e cristã exerceu um grande domínio sobre a cultura dos índios, negros, mulheres e não alfabetizados. No Brasil, por séculos houve uma educação seletiva, discriminatória, excludente e não acolhedora (PARANÁ, 2006). Coincidência ou não a EJA foi a modalidade de educação escolhida para ser desenvolvida dentro do Sistema Prisional.

Entretanto, a proposta educacional da EJA, idealizada pelo educador Paulo Freire, era vista como uma ameaça para a classe dominante direitista da época. O golpe militar de 1964 praticamente suprimiu os conceitos de uma pedagogia acolhedora voltada para as questões sociais, alicerçada na historicidade do educando, idealizada por Paulo Freire.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/96, o Estado do Paraná criou os Centros de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA's). Sob esse enfoque, a referida lei integra a EJA como uma modalidade da Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, com características próprias (PARANÁ, 2018).

No ano de 2006, o Estado do Paraná aprovou uma proposta pedagógica curricular para a EJA, nos seguintes termos: [...] cem por cento da carga horária presencial (1200h ou 1440h/a), com avaliação no processo. A matrícula do educando é feita por disciplina e pode ser na organização coletiva ou individual (PARANÁ, 2006, p. 25).

A EJA passou a ter 100% de sua carga horária presencial com a implementação dessa nova proposta, a oferta de EJA para os anos iniciais do EF passou a ser de exclusividade dos municípios. Somente em casos específicos o Estado atende a esse público, como é o caso dos educandos privados de liberdade (menores infratores e condenados). A proposta curricular da EJA de 2006 é considerada por muitos estudiosos da educação como a melhor proposta já construída para a EJA, a referida proposta propunha metodologia e didática diferenciada em que conteúdos ministrados deveriam sempre levar em consideração os saberes adquiridos pelos educandos adultos, ao longo de sua vida.

A EJA atende alunos que apresentam diferentes culturas, as quais deverão sempre ser prioridades nas propostas curriculares educacionais. Logo, faz-se importante considerar o educando da EJA como sujeito que tem uma cultura, um contexto histórico-social próprio e conhecimento acumulado ao longo de sua vida.

Para conhecer os educandos da EJA faz-se necessário compreendê-los em suas experiências de vida, principalmente investigar os motivos que os afastaram da escola e avaliar os fatores políticos, sociais, culturais nos quais estão inseridos, principalmente os educandos da EJA do Sistema Prisional.

EDUCAÇÃO PRISIONAL: EJA NO SISTEMA PRISIONAL DO PARANÁ

Na década de 1950, houve o início da educação no Sistema Prisional brasileiro, conforme colocações de Novo (2020). Até então, as prisões eram lugares de contenção de pessoas e não existia proposta que intencionasse requalificar as pessoas presas. Acreditava-se que a privação de liberdade era o suficiente para o detento refletir sobre seus atos e ressocializar-se. Porém, os altos índices de reincidência à criminalidade serviram de motivo para buscar novos rumos para o tratamento do indivíduo privado de liberdade, iniciando-se a educação escolar no Sistema Prisional.

Para Foucault (1987, p. 224), “A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento, ela é a grande força de pensar”. Isso significa que a educação deve ser uma das ações previstas no tratamento penal e ela poderá contribuir significativamente para a ressocialização das pessoas privadas de liberdade, proporcionando-lhes possibilidades de ressignificar suas relações e atuações no mundo.

As pessoas privadas de liberdade têm restrição parcial ou total do seu direito de ir e vir, porém, muitos outros direitos são assegurados, principalmente, o direito à Educação. A Lei de Execução Penal Brasileira (LEP), nº 7210 de 1984, determina que todos os estabelecimentos penais da Federação Brasileira devem ofertar a assistência educacional a todos os apenados.

No Paraná a modalidade de ensino ofertada aos privados de liberdade é a EJA. Convém destacar que as prisões são lugares totalmente diferentes de um ambiente escolar. Criar dentro das penitenciárias um ambiente potencialmente pedagógico é, sem dúvida, um grande desafio a ser superado. Nas palavras de Meszáros: “A escola é condição necessária, mas não suficiente para tirar das sombras do esquecimento social milhões de pessoas, cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos” (MÉSZÁROS, 2008, p. 11).

Em síntese, é fundamental repensar em como desenvolver uma educação de qualidade com as condições apresentadas no Sistema Prisional. Neste sentido o Governo do Paraná apresenta o experimento pedagógico de Educação Combinada com momentos presenciais e momentos a distância em 2013.

A proposta foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação em 2014, pelo PARECER CEE/CEIF/CE-MEP nº 08/14, 04 de junho de 2014, esse experimento foi aprovado para funcionar por dois anos. Excetuou-se do experimento o Ensino Fundamental Fase I, que continuou com 100% de sua carga horária presencial.

A nova redação do CEE de 2014 estabelece que o Ensino Fundamental Fase II e o Ensino Médio poderão funcionar englobando uma das possibilidades: 100% presencial; 75% presencial e 25% à distância; 50% presencial e 50% à distância; 20% presencial e 80% à distância.

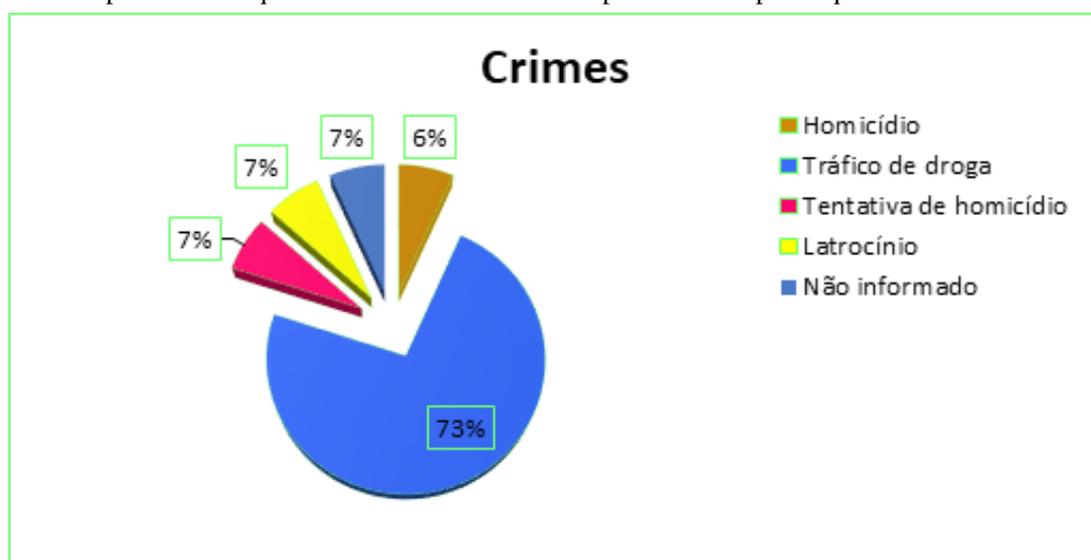
Cada CEEBJA prisional pode ofertar qualquer um dos percentuais em seu estabelecimento de ensino, de acordo com sua realidade. O experimento, que era para dois anos, está em vigência até a presente data, ou seja, está vigorando após nove anos de “experimento”. A proposta original tinha o objetivo de ampliar a oferta educacional principalmente para os presos de alta periculosidade e os presos do “seguro”. Porém, o atendimento a esse público pouco mudou. A educação ainda não chegou de forma significativa a estes públicos.

O novo modelo educacional, de 2014, para ser desenvolvido no sistema Prisional do Paraná, trouxe quais benefícios para as Pessoas Privadas de Liberdade (PPL)? Essa proposta atende os interesses das PPL?

ASPECTOS METODOLÓGICOS E AS PRIMEIRAS COMPREENSÕES SOBRE OS SUJEITOS DA PESQUISA

Como a pesquisa busca compreensões sobre as relações que as educandas privadas de liberdade estabelecem com a educação combinada em EAD, entendeu-se que o método das narrativas escritas por meio de cartas seria um método apropriado para se obter com precisão as informações da pesquisa. Para Souza e Cabral (2015), as narrativas convergem com a história da humanidade. Nestas cartas, devem ser observados os contextos históricos, sociais, econômicos, educativos e políticos em que os grupos estão inseridos, sendo que o narrador narra de acordo com a sua experiência vivida. A conjuntura causada pela pandemia e a familiaridade das PPL com a escrita das cartas, contribuíram para a decisão de utilizar este instrumento de comunicação nomeada “cartas” para o desenvolvimento da pesquisa na PFF-UP. A figura 1 representa o tipo de crime cometido pelas educandas participantes da pesquisa.

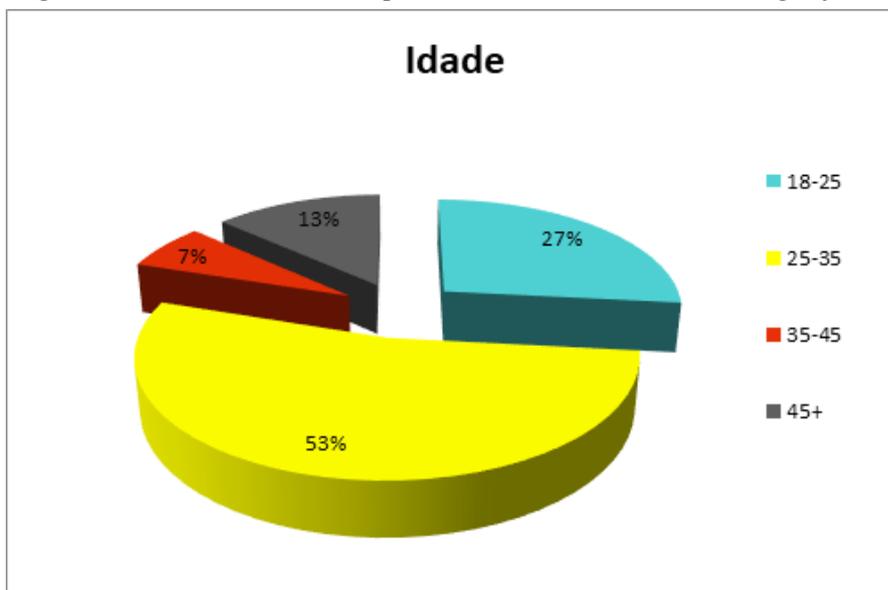
Figura 1: Tipo de crime que as educandas da PFF-UP praticaram e pelos quais foram condenadas



Fonte: Elaborado pelos autores.

A maioria das educandas estão condenadas pelo crime de tráfico de drogas. Esse tipo de crime representa 73% das condenações das participantes da pesquisa mantidas na unidade prisional de Foz do Iguaçu, PR. O número está acima da média nacional, segundo o Infopen em 2017, 62% das condenações de mulheres eram por crimes envolvendo tráfico de drogas.

Figura 2: Idade das educandas privadas de liberdade de Foz do Iguaçu, PR



Fonte: Elaborado pelos autores.

A maioria das participantes do estudo é relativamente jovem, considerando que 53% delas têm idade entre 25 e 35 anos e 27% têm idade entre 18 e 25 anos. Considerando as que têm idade entre 25 e 35 anos, o número está um pouco acima da média nacional, medido em 2017 pelo Infopen, o qual afirma que, em 2017, em torno de 43% das apenadas do Brasil tinham idade de 25 e 35 anos. A pesquisa apontou que a média de idade das participantes deste estudo é de 34 anos.

Figura 3: Motivos de interrupção dos estudos das apenadas fora do cárcere



Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se que 56% das mulheres presas hoje e condenadas no Sistema Prisional de Foz do Iguaçu-PR interromperam seus estudos em virtude de uma gravidez precoce.

MOTIVAÇÃO PARA ESTUDAR NO CÁRCERE

A ressocialização é o pilar central do tratamento penal, e o seu propósito é oferecer dignidade à pessoa por meio do tratamento humanizado. A educação é parte fundamental nesse processo, e se faz necessário compreender os motivos que levam um condenado a buscar os estudos dentro da unidade penal, bem como percebem o papel da educação nesse processo.

Aqui na unidade penal resolvi voltar o estudo, pois como tenho uns dias para tirar tenho em mente terminar meus estudos aqui para futuramente fazer uma faculdade (Educanda 1 - 08/06/2021). (Sic).

Eu acho muito importante estudar na prisão porque nos ajuda, não só pela remissão, mas sim pelo conhecimento que vamos ter (...) aqui mesmo com o ensinamento e as condições, que não são muito boas, vou ter oportunidade de terminar meu ensino médio (Educanda 2 - 08/06/2021) (Sic).

[...]mesmo sem ter condenada implorei para a direção pra eu me encaixar nos estudos, pois vi uma chance de concluir pelo menos de 5ª a 8ª série (Educanda 4 - 08/06/2021) (Sic).

[...] estudo para poder terminar, sair lá fora e ter mais chance de emprego, pois o importante ter estudado principalmente hoje em dia até p/ você varrer rua estão pedindo o 2º grau completo (Educanda 5 - 08/06/2021) (Sic).

Pelos relatos, a motivação inicial de buscar o estudo no Sistema Penitenciário é para remir a pena. Depois vem o reconhecimento de que por meio do estudo na prisão será possível concluir os estudos ou pelo menos fazer uma boa parte dele e também aprender. Esses aspectos estão presentes em quase todas as cartas escritas pelas participantes da pesquisa. Muitas internas tomam um choque de realidade ao estarem presas, querem recuperar o tempo perdido fora dos bancos escolares e se apegam ao trabalho e aos estudos como oportunidade de reverter o quadro em que se encontram.

[...] estou estudando há 1 ano e 2 meses por aqui pela remição a princípio, mas hoje quero uma vida diferente pra mim, portanto quero sim terminar meus estudos pra poder fazer um curso e conseguir um trabalho bom, (...) pra mim tem um valor grande em estar estudando e aprendendo (Educanda 9 - 08/06/2021) (Sic).

Para a educanda 9, as prisões deveriam oportunizar mais os estudos, pois além de vislumbrar nos estudos uma melhora de vida, para a educanda é uma forma de ocupação saudável da cabeça das internas.

os motivos que me levaram a procurar os estudos na prisão é pelo fato de eu poder adquirir conhecimentos, aprender mais e para quando eu sair eu pelo menos ter a oportunidade de arrumar um serviço e mudar de vida e ser alguém lá na frente, ter um bom serviço, fazer uma faculdade, ter uma especialidade, sabermos administrar o nosso dinheiro, saber cuidar da nossa casa e nos ressocializar com as pessoas lá fora (Educanda 13 - 08/06/2021) (Sic).

Nos trechos dos relatos das educandas fica explicitado que elas almejam melhores oportunidades na vida, querem obter o respeito e dignidade perante a sociedade. O respeito de outros indivíduos é o empoderamento que um ex-privado de liberdade precisa para motivar sua mudança de vida.

Primeiramente foi a remoções, mas depois que comecei os primeiros dias peguei gosto pelas aulas e hoje meu maior sonho é terminar meus estudos para ter uma profissão melhor lá fora, e incentivar os meus filhos a estudar, (Educanda 14 - 08/06/2021) (Sic).
 [...] os motivos que me levaram a procurar o estudo aqui foi pela remoção, mas depois porque eu queria terminar meus estudos e quando eu sair daqui eu quero fazer um curso de técnica de enfermagem, eu vejo o quanto o estudo é importante (Educanda 15 - 08/06/2021) (Sic).

É notório que o maior desejo de qualquer apenado é a liberdade, e é de se esperar que a motivação inicial da busca pelo ensino na prisão seja a remoção da pena, mas após estarem participando das aulas perceberam que o estudo poderia lhes trazer outros benefícios.

CONDIÇÕES EM QUE OCORRE O ENSINO E A APRENDIZAGEM NA PFF-UP

A educação no Sistema Prisional vem ao longo dos últimos anos, passando por muitas transformações. Essas transformações impactam de forma direta na metodologia adotada pelo professor e principalmente na aprendizagem dos educandos.

A mudança mais significativa foi a proposta aprovada pelo CEE em 2014, que possibilita que a educação dentro do Sistema Prisional possa ser ofertada parte presencial e parte à distância, proposta Combinada em EAD.

Outro fator que impactou bastante na educação dentro das prisões foi a pandemia da COVID – 19. Em virtude da pandemia a educação dentro dos presídios paranaenses foi ofertada em 2020 e 2021 totalmente à distância, com a utilização apenas de material impresso, sem contato nenhum entre educador e educando.

Os relatos seguintes ilustram essa situação e apresentam detalhes de como isso se deu e como lidaram com a falta de um professor para explicar as matérias.

Aqui o estudo também ficou difícil, pois sem a pandemia podíamos ir para sala de aula ter mais atenção de professores e livros e hoje com aulas remotas ganhamos matéria em apostila para fazermos na cela, muitas vezes não conseguimos fazer tudo por falta de explicações (Educanda 1 - 08/06/2021)(Sic).

Está bem difícil estudar, porque a gente só ganha as apostilas, se pelo menos tivesse o livro didático da matéria ajudaria, porque geralmente as perguntas não tem na apostila. O ensino na prisão não é muito bom, pois não aprendemos nada quase, não temos uma sala adequada para aula, nem materiais didáticos e com a Covid-19, piorou ainda mais (Educanda 2 - 08/06/2021) (Sic).

O estudo no sistema hoje, acredito que está fraco, porque só mandam as atividades para nós nos cubículos sem uma boa explicação e se fazemos o que conseguimos e deixamos os que não, pois mandam de volta para fazermos, mas se nós não tínhamos feito é porque não sabia fazer, então hoje com a pandemia atrapalhou em relação à aprendizagem no sistema”(Educanda 3 - 08/06/2021). (Sic).

[...]por mais que me sinto bem perdida e muitas vezes preciso até pedir ajuda pra alguma colega de sela me dar algumas explicações porque é muito difícil lembrar os conteúdos que estudei pois faz anos que não tenho uma aula prática (Educanda 4 - 08/06/2021) (Sic).

O ensino aqui dentro do Sistema Prisional, bom está um pouco complicado, pois estamos no meio de uma pandemia, mas eu acho bem interessante quando é em sala de aula, pois só as apostilas e um pouco complicado por não ter muita explicação isso quem realmente quer aprender. Com a pandemia sabemos que mudou muito as coisas, pois ficou mais fraco por não ter professor presente para tirar as dúvidas e dar as explicações, dúvidas (Educanda 5 - 08/06/2021) (Sic).

[...] eu mesma nunca tive aula presencial, sempre recebi as minhas tarefas na cela, eu recebo até hoje e eu acho ruim porque eu sempre tive dificuldade e não tem pra quem

perguntar e tirar as dúvidas, e com esse Covid tudo ficou mais difícil (Educanda 6 - 08/06/2021) (Sic).

Com a Covid-19, ficou mais complicado, sem professor presente para nos explicar quaisquer dúvidas e também a troca com as colegas que é muito importante, agora está tudo transformado, muito distante do aprendizado (Educanda 7 - 08/06/2021) (Sic).

Agora vou falar sobre meus estudos aqui na unidade, sobre nossas tarefas, pois não sei fazer nada, tenho bastante dificuldade para entender, boa se voltasse a ter um professor para explicar (Educanda 8 - 08/06/2021) (Sic).

Agora com essa pandemia tudo ficou mais difícil e complicado, pois não temos mais aulas presenciais (Educanda 13 - 08/06/2021) (Sic).

[...] Hoje com a pandemia tudo é muito dificultoso não temos aulas presenciais, somente apostila que vem para fazermos dentro da cela e é que entra a minha maior dificuldade é a falta de um professor, pois tenho muitas dúvidas e até mesmo não sei fazer algumas questões e não temos professor para nos ensinar e tirar dúvidas o que nos prejudica muito em aprender (Educanda 14 - 08/06/2021) (Sic).

O ensino dentro da prisão é bom, mais a meu ver tem muitas coisas que devem melhorar por que com a pandemia às vezes manda tarefas para nos fazer no X e as tarefas vem sem explicação ai, eu me perco toda. Eu sinto muita falta da aula presencial porque é melhor para aprender as tarefas passadas. Podemos fazer perguntas sobre o tema que não entendemos e os professores podem nos explicar ali no exato momento (Educanda 15 - 08/06/2021) (Sic).

As educandas escreveram as cartas em junho de 2021, em um momento em que estávamos em plena pandemia e o ensino no Sistema Prisional do Paraná se dava apenas de modo remoto, por meio de entrega de materiais impressos. Em relação ao ensino no Sistema Prisional, houve unanimidade ao afirmarem que sem a presença do professor, se sentiam perdidas e com dificuldades para desenvolverem as atividades propostas.

O educando preso não tem acesso a bancos de dados a exemplo da internet, jornal, revista e até mesmo livros. As consultas e/ou pesquisas que estes educandos (as) fazem se restringem aos materiais disponibilizados pelos professores, o que delimita muito o campo pesquisado e ou consultado. Todas as participantes da pesquisa afirmaram que o ensino remoto por meio de material impresso, não contemplam aprendizado satisfatório. Ressaltaram que o ensino remoto é mais dificultoso e que há necessidade de ter o professor para sanar as dúvidas no momento em que elas surgirem. A modalidade de ensino remoto não permite a contextualização e nem o debate dos conteúdos ministrados.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Paraná de 2021, prevê ainda a ampliação da modalidade à distância, contrariando os apontamentos das PPL para melhoramento da educação dentro dos presídios brasileiros.

Nos relatos seguintes, além de tratar do ensino remoto durante a pandemia, também é mencionado como era antes:

Quando comecei a estudar aqui já estávamos na pandemia e só tenho estudado por apostilas que é entregue no X, eu acho que poderia ser melhor o estudo aqui, porque eu tenho uma certa dificuldade e não tenho pra quem perguntar e tirar as minhas dúvidas. Eu gostaria de aprender muito mais do que venho aprendendo (Educanda 9 - 08/06/2021) (Sic).

A educanda faz uma crítica ao ensino remoto, se sente desamparada sem a presença do professor e indica a necessidade de “ter um plano novo para estudar aqui”. Elas sentem a necessidade de uma proposta educacional que contemplem suas necessidades de estudantes privadas de liberdade. Evidencia-se a necessidade de uma educação que vá ao encontro das suas expectativas, que ofereçam significado real para sua vida, na atual condição em que se encontram.

Sinto muita saudade, de ter os livros, dos professores ao nosso redor, uma dica para todos, não larguem os estudos, e se você tem 20, 40, até 80 anos e está pensando em voltar a estudar, mas acha que é tarde, não pense nisto, não desiste, estude independentemente da idade, aproveite. A educação abre caminhos (Educanda 12 - 08/06/2021) (Sic).

A educanda deixa clara a necessidade da presença do professor para dar suporte pedagógico. Consta-se que, o público inserido na EJA, historicamente foi excluído da escola, muitos são alunos que reprovaram por várias vezes devido os seus históricos de exclusão. Este público, se sentem acolhidos e seguros, com a presença do professor em sala de aula. A necessidade destes educandos está na contramão do ensino à distância. A presença do professor oferece contribui na disponibilização de conforto aos educandos da EJA, dentro do Sistema Prisional, pois as educandas se sentem seguras e protegidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação quando presente hoje no Sistema Prisional acontece por meio da modalidade EJA. A EJA é modalidade de ensino que historicamente foi negligenciada por seus governantes. Segundo o Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional do Paraná (2012), o educando da EJA prisional, carrega consigo o estigma da exclusão social, pois são em sua maioria indivíduos de baixa renda, alguns repetentes do ensino “regular”, e muitos deles têm no seu currículo uma longa ficha criminal. Estes alunos apenados estão inseridos em ambiente que é reconhecido como opressor, num lugar desfavorável para se ensinar e aprender.

Com a aprovação do CEE do Paraná, em 2014, da modalidade combinada de ensino presencial e EAD, aumentou significativamente a distância entre o educador e o educando privado de liberdade, dificultando ainda mais a possibilidade de fazer a contextualização dos conteúdos de ensino com sua prática diária, e principalmente as reflexões críticas e sociais. As prisões sempre foram lugares de muita resistência para a inserção educacional, o que é reconhecido pelo próprio Estado brasileiro.

As prisões historicamente foram lugares de negação de direitos e de censura. É somente por força de lei que a educação está presente nos presídios brasileiros. Na atual conjuntura da Educação Prisional, não se evidencia uma preocupação com a qualidade do ensino ofertado nas prisões. O que importa para o Estado é o número de pessoas atendidas, para assim demonstrar perante organizações internacionais de Direitos Humanos e para outros países que o Brasil está cumprindo seu papel de oferecer educação para os apenados.

É nesse cenário totalmente desfavorável que está inserida a Educação no Sistema Prisional. Não há no Sistema Prisional espaço adequado para se ensinar e aprender como pontua a LDB. A Educação no Sistema Prisional não tem um currículo voltado para a Educação dos apenados, que leve em consideração seus aprendizados prévios e suas condições sociais.

No atual cenário, com o distanciamento entre educador e educando promovido pelo parecer do CEE em 2014, que possibilitou a EAD para os educandos privados de liberdade, não há evidências que a Educação no Sistema Prisional seja capaz de desenvolver competências críticas para que os seus envolvidos busquem soluções para os seus conflitos. Pontua-se que é necessário ampliar o debate acadêmico para a realização de reflexões mais profundas sobre estas temáticas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 30 set. 2018.
- CRUSOÉ, Nilma Margarida de castro. **A teoria das representações sociais em Moscovici e sua importância para a pesquisa em educação**. UESB. Vitória da Conquista, 2004.
- D`AMBROSIO, Ubiratan. **Da realidade à ação: reflexões sobre educação Matemática**. 6ª. Ed. Campinas, SP: Summus, 1986.
- _____. **EtnoMatemática: elo entre as tradições e a modernidade**. 6ª. Ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2019.
- FONSECA, Joao José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2020.
- FONSECA, Maria da Conceição F. R. **Educação Matemática de jovens e adultos: especificidades, desafios e contribuições**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2020.
- FOULCALT, Michael. **Vigiar e punir**. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FREIRE, Paulo. **Conscientização: Teoria e Prática da Libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 4. ed. São Paulo, SP: Moraes, 1980.
- _____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- _____. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- _____. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- NOVO, Benigno Núñez. **A Educação Prisional no Brasil**. Disponível em: <<https://meuartigo.brasile scola.uol.com.br/educacao/a-educacao-prisional-no-brasil.htm#:~:text=E%20a%20Lei%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o,a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20do%20preso.>>. Acesso 30 set. 2020.
- SKOVSMOSE, Ole. **Educação Matemática crítica: a questão da democracia**. Campinas: Papirus, 2001.
- _____. **Um convite à educação Matemática crítica**. 1ª. Ed. Campinas, SP: Papirus, 2014.
- _____. **Inclusão, encontros e cenários. Educação Matemática em Revista**. V. 24, n+. 64. Brasília, set. /dez. 2019.
- SOUZA, Maria Goreti da Silva; CABRAL, Carmem Lúcia de Oliveira. **A narrativa como opção metodológica de pesquisa e formação de professores. Revista Horizontes**, Teresina, n. 2, p. 149–158, dez. 2015.

